

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal****ATA**

**3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESEFA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC**, realizada em **02 de junho de 2021, às 10h**, por meio da plataforma Zoom. A reunião contou com a participação de 12 conselheiros do poder público, e o senhor Adacton Gomes, Chefe de Gabinete, como representante da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), e 14 conselheiros da sociedade civil, além da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e de apoio à Secretaria Executiva do Conselho, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo Presidente, **Bartolomeu Rodrigues**, para tratar da seguinte pauta: 1. Abertura dos trabalhos e verificação de quórum; 2. Informes gerais; 3. Aprovação da Ata da 2ª Reunião, realizada em 19/05/2021; 4. Aprovação do regimento interno; 6. Proposta de pauta para a próxima reunião. Diante da ausência de regimento interno aprovado, o Presidente não fez verificação de quórum e declarou aberta a reunião e abriu o espaço para informes. **Beatriz Couto** informou que o conselheiro **José Claudio Pereira**, encaminhou mensagem na última reunião, dando boas-vindas aos demais conselheiros e sugerindo pautas futuras. Informou também sobre o aviso prévio da conselheira Leticia Vianna sobre a ausência na presente reunião e que, havendo votação sobre o regimento interno, o aprovaria na íntegra. Quanto aos termos de posse, informou que os mesmos estão sendo providenciados. **Francisco Leitão** informou que seu suplente, Sávio Ivo, ficará impedido de compor o CONDEPAC por motivo de conflito com outra agenda profissional, e indagou se seria melhor que não assinasse o termo de posse até o DF Legal indicar outro conselheiro, o que foi confirmado pela Secretaria Executiva. **Marcia Rollemberg** justificou a ausência na reunião passada e colocou-se à disposição para os trabalhos do Conselho. **Bartolomeu Rodrigues** submeteu aos presentes a aprovação da ata da 2ª reunião do CONDEPAC, ocorrida em 19/05/2021. Não havendo nenhuma consideração a ser feita, declarou a ata aprovada. Em seguida, recordou que ficou acordado o envio das colaborações dos conselheiros à minuta de regimento interno. Considerando que houveram poucas contribuições encaminhadas até a data da reunião, o Presidente sugeriu nomear um grupo de relatoria, formado por um representante da sociedade civil e um representante do poder público, para consolidar e apresentar as contribuições, especialmente sobre os pontos mais controversos, na próxima reunião, para votação. Sugeriu o prazo de 7 dias para cada etapa – encaminhamentos e consolidação. Os representantes da sociedade civil indicaram o conselheiro José Leme, que manifestou-se favorável ao prazo, solicitando que a SECEC envie as contribuições pertinentes ao regimento interno, e que os relatores tenham liberdade para consultar os conselheiros. **Marcia Rollemberg** propôs o compartilhamento dos principais pontos nesta reunião, mesmo com a condução posterior da relatoria. **Eduardo Daher** sugeriu que o relator representante do poder público fosse da SECEC e propôs datas, que ficaram assim definidas: encaminhamento de contribuições até o dia 08/06, redação final até o dia 15/06 e próxima reunião no dia 17/06, para discutir pontos específicos. **Regina Coelly** fez algumas observações quanto à minuta de regimento, seguida de **José Leme Galvão**, **José Cavalcanti**, **Marcia Rollemberg** e **Eduardo Daher**, **Yara Oliveira**. **José Carlos Coutinho** informou que esse longo intervalo das atividades do CONDEPAC permitiu algumas reflexões sobre o papel do mesmo, mas também esquecimento. Lembrou que em 2019 foram realizadas as Jornadas do Patrimônio, onde surgiram algumas propostas sobre as categorias que representam o patrimônio cultural. Para os limites do regimento, sugeriu o resgate dessas propostas, como direção das atividades, que devem cumprir uma missão social das mais importantes. **Fernanda Figueiredo** demonstrou preocupação com a sobreposição de competências entre o CONDEPAC e o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do DF (CONPLAN) e indicou a necessidade de incluir dois setores da SEDUH para afinar as competências – a Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB) e a equipe de revisão do Plano Diretor de Ordenamento territorial (PDOT), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). **Bartolomeu Rodrigues** reiterou que essa observação é preocupante, pois são dois conselhos que andam muito próximos e, para não haver conflito, colocou-se à disposição, para viabilizar reunião específica com a SEDUH, a fim de esclarecer e identificar os pontos nevrálgicos. Agradeceu as contribuições e confirmou a indicação de **João Moro** como representante do

poder público na comissão de relatoria do regimento interno e, por fim, destacou a qualidade do debate, o desafio posto para os relatores e a expectativa de que o Conselho fará um excelente trabalho. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Presentes:**

Bartolomeu Rodrigues da Silva - SECEC, Presidente  
Demétrio Carneiro da Cunha Oliveira - SUPAC/SECEC, Titular  
Solisângela Montes - SDDC/SECEC, Titular  
Érica Bordinhão Lewis - SUEC/SECEC, Titular  
João Roberto Moro - SUFIC/SECEC, Titular  
Tiago Rodrigo Gonçalves - SUAG/SECEC, Titular  
Fernanda Figueiredo Guimarães - SEDUH, Suplente  
Francisco das Chagas Leitão - DF Legal, Titular  
Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho - CLDF, Titular  
Ana Carolina de Oliveira Lancellotti - CLDF, Suplente  
Eduardo Felipe Daher - TCDF, Titular  
Elwys Presley dos Reis - TCDF, Suplente  
Regina Fernandes Saraiva Coelly - Comunidade Tradicional, Titular  
Robson Eleutério Da Silva - Comunidade Tradicional, Suplente  
Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira - Cultura popular, Titular  
Denise dos Santos - Cultura popular, Suplente\*  
José Cláudio de Souza Pereira - Arte e Cultura Inclusiva, Titular  
Vera Seciliano Carvalho - Arte e Cultura Inclusiva, Suplente  
Márcia Helena Gonçalves Rollemberg - Arte e Cultura Inclusiva, Titular  
Eloisa de Fátima Cunha - Arte e Cultura Inclusiva, Suplente  
José Carlos Córdova Coutinho - Especialidades, Titular  
Frederico Hudson Ferreira - Especialidades, Titular  
David Capelo Carvalho - Especialidades, Suplente  
José Rodrigues Calvacanti Neto - Especialidades, Titular  
Yara Regina Oliveira - Especialidades, Suplente  
José Leme Galvão Junior - Especialidades, Titular  
Angela Inácio - Assessora Especial/GAB/SECEC, apoio  
Rayane Ferraz - Assessora/GAB/SECEC, apoio  
Beatriz Couto - Secretária Executiva  
Alessandra Bittencourt - DIPRES/SUPAC/SECEC, apoio  
Adacton Gomes - Chefe Gabinete SETUR

**Ausências justificadas:**

Letícia Vianna - Especialidades, Titular

Izabel Borges - SEDUH, Titular

Sávio Ivo - DF Legal, Suplente

Moacyr de Oliveira Filho - Cultura popular, Titular



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ COROA DO COUTO - Matr.0156948-1, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 19/11/2021, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 15/06/2022, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73320834)  
verificador= **73320834** código CRC= **4933C58F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF